



# MUNICÍPIO DE MERIDIANO

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.116.092/0001-08

(17) 3475 - 1116 | (17) 3475 - 1124

meridiano@meridiano.sp.gov.br

---

## PROJETO DE LEI Nº 2025.

**Autoriza abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 27.000,00 que terá classificação orçamentária no exercício de 2025, para incrementar dotações do Setor de Esportes, Lazer e Turismo e do Fundo Municipal de Saúde.**

**Art. 1º** - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a abertura de um crédito adicional suplementar, no Setor de Contabilidade Municipal, no valor de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais), destinados a incrementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

021001	SETOR DE ESPORTES, LAZER E TURISMO 27.812.0271.1224.0000 - PROJETO FID - REVITALIZAÇÃO PARQUE ECOLÓGICO DE MULTIPLA USO	
254	4.4.90.51.00-Obras e Instalações..... 0.01.00 100 125 – Projeto - FID	R\$ 9.000,00
020501	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.302.0102.2019.0000 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SAÚDE	
139	4.4.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente..... 0.01.00 310 000 – Saúde - Geral	R\$ 18.000,00
<b>TOTAL .....</b>		<b>R\$ 27.000,00</b>

**Art. 2º** - O crédito aberto na forma do artigo 1º da presente Lei será coberto com recursos financeiros provenientes de anulação parcial da seguinte dotação do Orçamento vigente:

021001	SETOR DE ESPORTES, LAZER E TURISMO 27.812.0271.1224.0000 - PROJETO FID - REVITALIZAÇÃO PARQUE ECOLÓGICO DE MULTIPLA USO	
255	3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica..... 0.01.00 100 125 – Projeto - FID	R\$ 27.000,00
<b>TOTAL .....</b>		<b>R\$ 27.000,00</b>

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Meridiano, 04 de junho de 2025.

**FABIO PASCHOALINOTO  
PREFEITO MUNICIPAL**



# MUNICÍPIO DE MERIDIANO

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.116.092/0001-08

(17) 3475 - 1116 | (17) 3475 - 1124

meridiano@meridiano.sp.gov.br

Meridiano, 04 de junho de 2025.

**ASSUNTO:** Justificação sobre o Projeto de Lei nº 2025.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores.

Apresentando os nossos cordiais cumprimentos estamos enviando a essa colenda Câmara Municipal, para ser apreciado e deliberado pelos nobres Vereadores, o Projeto de Lei dispendo de abertura de um crédito adicional suplementar no Orçamento vigente, para incrementar a dotação do Setor de Esportes, Lazer e Turismo, na ficha 254 Obras e Instalações, no valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais) também a dotação Fundo Municipal de Saúde, na Ficha 139 Equipamento e Material Permanente, no valor de 18.000,00, totalizando o valor geral de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais).

O motivo da presente suplementação reside no fato de serem dotações que estão com saldos insuficientes para atenderem as intervenções que estão previstas para ocorrerem no Projeto do FID e programa da Saúde Geral, conforme inserido na presente proposta de Lei de suplementações de dotações.

Informamos que para dar cobertura do valor do crédito suplementar na forma prevista na presente propositura de lei, estamos utilizando a modalidade de anulação parcial de dotação Setor de Esportes, Lazer e Turismo, de que se trata a Ficha 255 do Orçamento vigente.

Como se trata de recursos imprescindíveis para atender as finalidades para quais os mesmos se destinam, vimos solicitar de Vossa Excelência a **CONVOCAÇÃO DE UMA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA EM REGIME DE URGÊNCIA** para apreciação e deliberação da proposição em epígrafe, se caso não for possível, solicitamos que seja incluída e deliberada na próxima Sessão Ordinária desse Legislativo.

Certos de que o presente projeto de lei receberá a devida aprovação, pelo que, antecipadamente agradecemos, aproveitamos do ensejo para consignar a Vossa Excelência e aos demais dignos pares dessa Edilidade, os nossos melhores sentimentos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**FÁBIO PASCHOALINOTO  
PREFEITO MUNICIPAL**

**EXMO SENHOR  
JUNIO AFONSO DIAS  
DD. PRESIDENTE, E,  
EXMOS SENHORES VEREADORES À CÂMARA MUNICIPAL  
MERIDIANO - SP.**